

**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A - ISAPEL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

Conteúdo

Balancos Patrimoniais

Demonstrações de Resultados

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras



INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A - ISAPEL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
C.N.P.J. - 10.815.306/0001-50

Balancos Patrimoniais

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	Nota	2024	2023		Nota	2024	2023
			(Representado)				(Representado)
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	1.127	5.738	Fornecedores	14	35	72.656.189
Contas a receber de clientes	7	6.071.009	13.959.037	Obrigações sociais e trabalhistas	15	-	2.565.343
Estoques	8	22.727	2.396.345	Obrigações fiscais	16	354.688	14.635.323
Impostos a recuperar	9	16.237.273	16.564.117	Adiantamentos de clientes	17	225.748	2.004.177
Adiantamentos	10	279.786	959.647	Outras contas a pagar		<u>12.052</u>	-
Outras contas a receber	11	<u>500.043</u>	<u>647.759</u>			592.523	91.861.032
		23.111.966	34.532.644				
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Obrigações fiscais	16	1.217.704	-
Contas a receber de clientes	7	3.531.943	-	Parcelamentos tributários		-	4
Depósitos e bloqueios judiciais	12	518	88.633	Passivos em recuperação judicial	18	85.230.527	4.982.640
Partes relacionadas		80.895.005	78.874.672	Partes relacionadas		14.020.116	11.810.168
Outras contas a receber	11	3.960	3.960	Provisão para contingências	19	<u>7.017.301</u>	-
Investimentos	13	63.180	63.180			107.485.648	16.792.812
Imobilizado		<u>72.907.041</u>	<u>72.907.041</u>				
		157.401.646	151.937.486	Patrimônio Líquido	20		
				Capital social		91.539.305	91.539.305
				Reservas de Lucros		10.609.912	10.609.912
				Prejuízos acumulados		<u>(29.713.775)</u>	<u>(24.332.930)</u>
						72.435.441	77.816.286
Total do Ativo		<u>180.513.612</u>	<u>186.470.130</u>	Total do Passivo		<u>180.513.612</u>	<u>186.470.130</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A - ISAPEL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

C.N.P.J. - 10.815.306/0001-50

Demonstrações de Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	<u>Nota</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receitas (despesas) operacionais	21		
Despesas comerciais, gerais e administrativas		(183.963)	(687.940)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		<u>(7.017.301)</u>	<u>-</u>
		(7.201.264)	(687.940)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		<u>(7.201.264)</u>	<u>(687.940)</u>
Receitas (despesas) financeiras	22		
Receitas financeiras		1.519.332	369
Despesas financeiras		<u>(75.896)</u>	<u>(4.424)</u>
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		<u>(5.757.828)</u>	<u>(691.996)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A - ISAPEL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	Nota	Reservas de lucros				Prejuízos acumulados	Total
		Capital social	Legal	Incentivos fiscais	Retenção de lucros		
Saldos em 1º de janeiro de 2023 (Original)		91.539.305	-	-	10.609.912	(12.239.382)	89.909.835
Ajustes de exercícios anteriores	2.2	-	-	-	-	10.415.662	10.415.662
Saldos em 1º de janeiro de 2023 (Reapresentado)		91.539.305	-	-	10.609.912	(1.823.720)	100.325.497
Ajustes de exercícios anteriores	20 (c)	-	-	-	-	(21.817.215)	(21.817.215)
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(691.996)	(691.996)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		91.539.305	-	-	10.609.912	(24.332.930)	77.816.286
Reversão de Reserva de Lucros		-	549.565	-	(549.565)	-	-
Compensação de Prejuízo Fiscal e Base negativa		-	-	-	-	1.135.393	1.135.393
Ajustes de exercícios anteriores	20 (c)	-	-	-	-	(758.410)	(758.410)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	(5.757.828)	(5.757.828)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		91.539.305	549.565	-	10.060.347	(29.713.775)	72.435.441

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A - ISAPEL
C.N.P.J. - 10.815.306/0001-50
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em Reais)

	2024	2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(5.757.828)	(691.996)
AJUSTES QUE NÃO REPRESENTAM ALTERAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Provisão para contingências	7.017.301	-
Compensação de Prejuízo Fiscal e Base negativa	1.135.393	
Ajustes de Exercícios Anteriores	(758.410)	(985.891)
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício - ajustado	<u>1.636.456</u>	<u>(1.677.886)</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Contas a Receber Clientes	4.356.085	(292.362)
Estoques	2.373.617	-
Impostos a recuperar	326.844	(2.434.886)
Adiantamentos	679.861	(533.212)
Outras contas a receber	147.716	-
Depósitos e bloqueios judiciais	88.116	-
Fornecedores	(72.656.154)	(1.273.127)
Obrigações sociais e trabalhistas	(2.565.343)	(5.098.602)
Obrigações fiscais	(13.062.931)	5.733.122
Parcelamentos tributários	(4)	-
Adiantamentos de clientes	(1.778.429)	2.004.177
Outras Contas a Pagar	12.052	(1.857.903)
Passivos em recuperação judicial	80.247.888	4.982.640
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	<u>(1.830.682)</u>	<u>1.229.846</u>
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	(194.225)	(448.040)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Créditos de Associadas	189.615	277.199
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	<u>189.615</u>	<u>277.199</u>
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(4.611)	(170.841)
Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa		
Saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa	5.738	176.579
Saldos finais de caixa e equivalentes de caixa	1.128	5.738
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>(4.611)</u>	<u>(170.841)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

1. Informações gerais

(a) Atividades operacionais

A **Indústria de Sacos de Papel S/A – Em Recuperação Judicial (“Empresa”)**, que faz parte do “**Grupo João Santos – GJS**”, é uma sociedade anônima de capital fechado e que tem como objeto social: 1) Comércio atacadista de papel, papelão e embalagens (CNAE’s 4686-9-01 e 4686-9-02); 2) atividades de mineração, associadas a beneficiamento, transformação, industrialização, comercialização de calcário, argila, gipsita, sílica, óxido de ferro xelita e associados, como também de outros minerais e produtos minerais de qualquer natureza, mediante o aproveitamento e exploração de jazidas minerais em terras de sua propriedade ou de terceiros, em todo território nacional (CNAE’s 0710-3-01, 0810-0-04, 0810-0-07, 0810-0-05); 3) incorporação de empreendimentos imobiliários e construção de imóveis próprios e/ou de terceiros; compra e venda de imóveis próprios e/ou terceiros; administração e aluguel de imóveis próprios e/ou de terceiros; loteamento e venda de imóveis próprios e/ou de terceiros (CNAE’s 4110-7-00, 6810-2-01, 6810-2-02, 6810-2-03, 6821-8-01, 6821-8-02 e 6822-6-00); 4) participar de outras sociedades que tenham ou não idêntico objeto social, inclusive a participação no capital de empresas sob os benefícios ou não da legislação dos incentivos fiscais (CNAE 6463-8-00).

A Diretoria da Empresa autorizou a conclusão da apresentação dessas demonstrações financeiras em 06 de maio de 2025.

(b) Reestruturação

Após realização da Assembleia Geral Ordinária – AGO, que ocorreu em 15 dezembro de 2022, foi determinada a destituição da antiga Diretoria e a subsequente eleição de novos administradores.

Com a assunção da nova Administração, devido a situação financeira da Empresa, foi deferido em 23 de dezembro de 2022, o pedido de Recuperação Judicial da **Indústria de Sacos de Papel S/A**, em conjunto com as demais empresas do **Grupo João Santos**, nos termos da Lei nº 11.101/2005 (“Lei das Falências”), por meio do processo nº 0169521-37.2022.8.17.2001. Foram apontadas como principais razões do pedido: o alto grau de endividamento decorrente das garantias manifestamente excessivas e onerosas constantes dos contratos firmados com os seus credores, tendo estes ajuizado várias ações judiciais individuais, requerendo a penhora de seus ativos. A recuperação judicial, conforme Lei citada acima, visa sanear a Empresa, que se encontra em crise financeira, para propiciar a sua continuidade, obrigando, em princípio, todos credores anterior ao ajuizamento desse pedido, e visando mais os fins sociais e econômicos do que os interesses patrimoniais da **Indústria de Sacos de Papel S/A**.

O referido deferimento foi publicado no Diário de Justiça do Estado de Pernambuco em 23 de dezembro de 2022. Os saldos reclamados por terceiros, divulgados na segunda lista de credores em maio de 2023 e atualizada em setembro de 2024, estão apresentados na Nota Explicativa nº 18.

Ao longo de 2024, houve o aperfeiçoamento da campanha de mediação com os diversos credores das Classes I, III e IV – recursos esses provenientes da reintegração de depósitos recursais, bem como, em 5 de novembro do mesmo ano, ocorreu a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela maioria dos credores. A homologação e decisão judicial do referido plano e a efetiva concessão da recuperação judicial do **Grupo João Santos** ocorreu no dia 7 de fevereiro de 2025, já tendo havido o início dos pagamentos dos credores desde então.



**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

O objetivo da nova administração é conduzir a reestruturação operacional e financeira do Grupo. Logo, as demonstrações financeiras ora apresentadas pressupõem a continuidade das suas operações.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Todos os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais, exceto aqueles eventualmente indicados de outra forma.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes, além do resultado do exercício apresentado, razão pela qual a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

2.2. Mudança nas políticas contábeis e reapresentação de cifras comparativas

A Empresa decidiu contabilizar os investimentos, a partir de 1º de janeiro de 2024, pelo método de custo, o que significa que os mesmos serão registrados e mantidos no balanço pelo seu custo de aquisição, a menos que ocorra uma perda de valor significativa. Esta mudança foi motivada pelo entendimento de que a Empresa não possui influência significativa sobre suas investidas. A Empresa aplicou a nova política retroativamente, ajustando os saldos das contas de investimentos dos exercícios anteriores. Os efeitos da mudança serão apresentados nas demonstrações financeiras comparativas conforme demonstrado a seguir.

	2023	Ajustes	2023
	Original		Reapresentado
Ativo			
Não Circulante			
Investimentos	10.352.482	(10.415.662)	63.180



**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos em aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e risco insignificante de mudança de valor. Os referidos investimentos estão demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

2.4. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores decorrentes da venda de mercadorias no curso normal das atividades da Empresa. Conforme o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, as contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal faturado e, subsequentemente, deduzidas das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (“PECLD” ou *impairment*), quando necessário.

A provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (“PECLD”) é constituída com base em análise individual dos valores a receber, considerando: (i) o conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações financeiras; (ii) instrumentos financeiros que tiveram aumento significativo no risco de crédito, mas não apresentam evidência objetiva de *impairment*; e, (iii) ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de *impairment* em 31 de dezembro 2024.

2.5. Impostos a recuperar

São avaliados pelo custo e não excedem ao valor esperado de realização.

2.6. Investimentos

Participações societárias avaliadas pelo método de custo

Consistem, em sua maioria, em quotas e/ou ações de sociedades e estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização, quando necessário.

2.7. Fornecedores

As contas a pagar são obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados no passivo circulante, se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentadas no passivo não circulante.

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva, sempre que houver necessidade.

2.8. Provisão para contingências

As provisões para ações judiciais (cível, trabalhista e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Empresa



**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

2.9. Reconhecimento da receita

As receitas de contratos com clientes são reconhecidas à medida em que ocorre a transferência de controle dos produtos aos clientes, representada pela capacidade de determinar o uso dos produtos e de obter substancialmente a totalidade dos benefícios restantes provenientes dos produtos ou, ainda, quando critérios específicos tiverem sido atendidos na prestação de serviços.

Para isso, a Empresa utiliza o modelo de 5 etapas: (i) identificação dos contratos com os clientes (ii) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos (iii) determinação do preço da transação (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.

O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda.

(a) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido. Abrange todas as receitas de juros sobre ativos financeiros e ganhos nos instrumentos financeiros, além de juros, variações cambiais e monetárias sobre outros ativos. As receitas de juros são reconhecidas no resultado por meio do método dos juros efetivos.

2.10. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os tributos corrente e diferido. Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, caso aplicável.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo tributo diferido ativo for realizado ou quando o tributo diferido passivo for liquidado.



**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

2.11. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Empresa se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, (valor juros por meio do resultado) os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

Um ativo financeiro poderá ser classificado como: mensurado ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Empresa mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Empresa realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles



**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;

- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Empresa;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Empresa.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Empresa considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Empresa considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Empresa a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o



**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros

Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Empresa nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros



**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

A Empresa desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Empresa também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros podem ser reportados pelo seu valor líquido no balanço patrimonial unicamente quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. As demonstrações financeiras apresentadas não contêm nenhuma compensação de instrumentos financeiros.

2.12. Redução ao valor recuperável de ativos (*Impairment*)

Ativos financeiros não-derivativos

O Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, exige que a Empresa registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber de clientes, com base em 12 meses ou por toda a vida.

Na avaliação do modelo de perdas em crédito esperadas, a Empresa levou em consideração seu procedimento atual de provisão para perdas em créditos de liquidação duvidosa, estimativas futuras de perdas e indicadores de crescimento aplicáveis à área da atuação da Empresa.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Empresa avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Uma perda só existe se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperação como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” ocorrido) e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as outras partes estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante. A probabilidade de que elas irão entrar em falência ou outro tipo de reorganização financeira, default ou atraso de pagamento pode ser indicada por uma queda mensurável do fluxo de caixa futuro estimado, como mudanças em vencimento ou condição econômica relacionados com defaults.

Em relação aos seus ativos financeiros, a Empresa avalia individualmente se existe evidência clara de perda por redução ao valor recuperável de cada ativo financeiro que seja significativa.

O valor de qualquer perda por redução ao valor recuperável é mensurado como a diferença entre o valor do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas de crédito futuras esperadas ainda não ocorridas). O valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados é



**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

descontado pela taxa de juros efetiva original para o ativo financeiro.

O valor contábil do ativo é reduzido por meio de uma provisão, e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado. Se, em um exercício subsequente, o valor da perda estimada de valor recuperável aumentar ou diminuir devido a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a perda anteriormente reconhecida é aumentada ou reduzida ajustando-se a provisão. Em caso de eventual recuperação futura de um valor baixado, essa recuperação é reconhecida na demonstração do resultado.

Ativos não financeiros

Em cada data de reporte, a Empresa revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

3. Estimativas e julgamentos contábeis

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Empresa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Provisão para perdas de créditos esperadas

A Empresa efetua análises para fazer face a perdas na realização das contas a receber de clientes, considerando os riscos envolvidos e registra quando a administração identifica evidência objetiva de perda.



**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

(b) Recuperabilidade (Impairment) estimativa de ativos de vida longa

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente o ativo imobilizado. Na data de cada demonstração financeira, a Empresa realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Empresa.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: a) seu valor justo menos custos estimados de venda; b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes de juros e impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil, método utilizado pela Empresa.

Quando o valor residual de um ativo exceder seu montante recuperável, a Empresa reconhece uma redução no saldo do grupo destes ativos.

(c) Provisão para causas judiciais

A Empresa discute questões cíveis, trabalhistas e tributárias nas esferas administrativas e judiciais dentro do curso normal de seus negócios e uma provisão para desembolsos futuros é constituída a partir de análise da Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos. Alterações em tendências de decisões ou jurisprudências em tribunais poderão alterar as estimativas ligadas a provisões para causas judiciais.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Empresa a expõem a alguns riscos financeiros: risco de câmbio e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Empresa se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Empresa.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Empresa não celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos derivativos especulativos.

A gestão de risco é realizada pelo setor financeiro da Empresa, segundo as políticas aprovadas pela Diretoria. O setor financeiro da Empresa identifica, avalia e protege a Empresa contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas.

(a) Risco de mercado

A Empresa monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.



.14.

**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

(b) Risco de liquidez

É o risco de a Empresa não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e os pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente.

4.2. Gestão de capital

Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Empresa para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para redução de custos.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Empresa pode rever a política de distribuição de lucros, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

5. Instrumentos financeiros por categoria

	2024	2023
Ativos conforme Balanço Patrimonial		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.127	5.738
Contas a Receber de Clientes	9.602.952	13.959.037
Outras Contas a Receber	504.003	651.719
Partes Relacionadas	80.895.005	78.874.672
	<u>91.003.087</u>	<u>93.491.166</u>
Passivos conforme Balanço Patrimonial		
Fornecedores	35	72.656.189
Passivos em recuperação judicial	85.230.527	4.982.640
Outras contas a pagar	12.052	-
Partes relacionadas	14.020.116	11.810.168
	<u>99.262.729</u>	<u>89.448.997</u>

6. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Bancos conta movimento	<u>1.127</u>	<u>-</u>



.15.

**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

7. Contas a receber de clientes

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Duplicatas a receber - Terceiros	2.225.007	11.244.990
Duplicatas a receber - Coligadas	<u>9.602.952</u>	<u>2.714.047</u>
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	<u>(2.225.007)</u>	-
	<u>9.602.952</u>	<u>13.959.037</u>
Circulante	6.071.009	13.959.037
Não circulante	3.531.943	-

8. Estoques

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Outros	<u>22.727</u>	<u>2.396.345</u>

9. Impostos a Recuperar

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
IPI a recuperar	1.030.073	1.950.448
IR a recuperar	4.803	-
ICMS a recuperar	<u>15.202.397</u>	<u>14.613.670</u>
	<u>16.237.273</u>	<u>16.564.118</u>

10. Adiantamentos

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Adiantamentos a fornecedores	263.790	-
Adiantamentos a funcionários	<u>15.996</u>	<u>959.647</u>
	<u>279.786</u>	<u>959.647</u>

11. Outras contas a receber

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Outros - Contas a receber	<u>504.003</u>	<u>651.719</u>
	<u>504.003</u>	<u>651.719</u>
Circulante	500.043	647.759
Não circulante	3.960	3.960



.16.

**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

12. Depósitos e bloqueios judiciais

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Depósitos judiciais	-	68.500
Bloqueios judiciais	<u>518</u>	<u>20.133</u>
	<u><u>518</u></u>	<u><u>88.633</u></u>

13. Investimentos

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Capital em outras empresas	6.537.361	6.537.361
Outros investimentos	<u>63.180</u>	<u>63.180</u>
Provisão para perdas com investimentos	(6.537.361)	(6.537.361)
	<u><u>63.180</u></u>	<u><u>63.180</u></u>

14. Fornecedores

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Fornecedores nacionais	35	3.659.011
Fornecedores - partes relacionadas	<u>-</u>	<u>68.997.178</u>
	<u><u>35</u></u>	<u><u>72.656.189</u></u>

Durante o exercício de 2024, a Empresa não efetuou operações de “Risco Sacado”, que possibilitam aos fornecedores anteciparem os seus recebíveis com instituição financeira.

15. Obrigações sociais e trabalhistas

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Encargos sociais trabalhistas	<u>-</u>	<u>2.565.343</u>



.17.

**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

16. Obrigações fiscais

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
ICMS a recolher	354.208	-
Transação PGFN (i)	786.678	-
IRRF a recolher	63	-
Dívida ativa - FGTS	431.026	-
Outras obrigações fiscais	<u>417</u>	<u>14.635.323</u>
	<u>1.572.392</u>	<u>14.635.323</u>
Circulante	354.688	14.635.323
Não circulante	1.217.704	-

- (i) O **Grupo João Santos**, do qual a **INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A - ISAPEL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** faz parte, firmou acordo, em agosto de 2023, de Transação Tributária junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”), com o fito de regularizar as dívidas fiscais existentes e inscritas em dívida ativa até dezembro de 2022, em nome das suas quarenta e uma empresas, no montante aproximado de R\$10,7 bilhões. Após meses de negociação e definições sobre o grau de recuperabilidade da dívida, a PGFN e o **Grupo João Santos** chegaram a termos da transação que implicam na redução de aproximadamente 86% do valor inscrito em dívida ativa, sendo 64% referentes a descontos de multa e juros e 22% referentes a utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro.

A efetivação do pagamento inicial de R\$230.000.000 para consolidação da transação foi realizada nos dias 31 de janeiro e 29 de fevereiro de 2024, nos valores de R\$ R\$150.000.000 e R\$80.000.000, respectivamente, obedecendo todas as cláusulas vigentes para celebração do referido acordo, de forma que foram refletidos os impactos de descontos e compensação de prejuízos fiscais no exercício de 2024. O prazo para quitação do referido acordo é até agosto de 2026.

17. Adiantamento de clientes

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Adiantamentos de clientes - Terceiros	225.748	1.600.713
Adiantamentos de clientes - Coligadas	<u>-</u>	<u>403.464</u>
	<u>225.748</u>	<u>2.004.177</u>



.18.

**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

18. Passivos em recuperação judicial

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Fornecedores	79.563.522	2.259.018
Credores trabalhistas	<u>5.667.005</u>	<u>2.723.622</u>
	<u><u>85.230.527</u></u>	<u><u>4.982.640</u></u>

19. Provisão para contingências

(a) Perdas prováveis, provisionadas no balanço

A Empresa é parte envolvida em processos de naturezas cível e tributária e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais. A Empresa estima os seguintes desembolsos prováveis de caixa:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Trabalhistas	781.457	-
Tributárias	349.390	-
Cíveis	<u>5.886.454</u>	-
	<u><u>7.017.301</u></u>	<u><u>-</u></u>

(b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

Adicionalmente, a Empresa não possui processos envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos.

(a) Processos transitados em julgado – Decisão STF

No dia 8 de fevereiro de 2023, por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva transitada em julgado, sobre a constitucionalidade de tributos recolhidos de forma continuada (relação tributária de trato sucessivo), perde seus efeitos automaticamente caso o Supremo Tribunal Federal (STF) se pronuncie, posteriormente, em sentido contrário. Isso significa, na prática, que decisões proferidas em ação direta (ADI ou ADC) ou em sede de recurso extraordinário com repercussão geral interrompem os efeitos das decisões anteriores, no contexto de relações tributárias de trato sucessivo, mesmo que já transitadas em julgado. A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que, nos casos em que uma coisa julgada seja desconstituída e o respectivo tributo seja considerado devido, devem ser respeitadas a irretroatividade, a anterioridade anual e a noventena ou a anterioridade nonagesimal, conforme a natureza do tributo (Decisão Relativização Coisa Julgada).

A administração da Empresa efetuou um inventário dos processos tributários transitados em julgado para os quais utiliza o benefício de repercussão geral e não identificou situações existentes e que podem ser impactadas pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).



**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

20. Patrimônio Líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social da Empresa Limitada é de R\$ 91.539.305,00, dividido em 91.539.305 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, distribuídas da seguinte forma:

Cotista	2024 e 2023	
	Participação (%)	Valor (R\$)
AGRIMEX-Agro Indl. Mercantil Excelsior S/A	75%	68.791.936
Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA	2%	1.451.420
Companhia Agro Industrial de Goiana Itaipava S/A	7%	7.897.248
Itaipava S/A	6%	5.550.574
João Pereira dos Santos (ESPÓLIO)	0%	1.585
Itapicuru Agro Industrial S/A	1%	1.137.685
Itapuama Agro Indl. E Serviços Ltda.	3%	2.372.026
Nassau Administração e Participações Ltda.	0%	1.585
Nassau Corretora de Seguros Ltda.	2%	20.599
AGRIMEX-Agro Indl. Mercantil Excelsior S/A	4%	4.156.196
Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA	1%	87.149
Itaipava S/A	0%	71.303
	100%	91.539.305

(b) Destinação do lucro do exercício

O lucro líquido, quando apurado, será partilhado entre os sócios, na proporção das quotas que cada um possui no capital da sociedade, caso os mesmos sócios não deliberem, por maioria, de forma diferente.

(c) Ajustes de exercícios anteriores

	2024	2023
Regularização de saldos patrimoniais, líquido	1.135.393	-
Ajustes do saldo de passivos em recuperação judicial	(758.410)	(21.817.215)
	376.983	(21.817.215)



**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

21. Despesas por natureza

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Energia elétrica	(167.709)	(182.453)
Salários e ordenados	-	(127.961)
Serviços tomados	(6.398)	(14.847)
INSS e FGTS	-	(291.472)
Fretes	-	(2.100)
13º salário e férias	-	(13.068)
Sistemas e processamento de dados	(14)	-
Provisões com contingências	(7.017.301)	-
Outros custos e despesas	(9.842)	(56.039)
	<u>(7.201.264)</u>	<u>(687.940)</u>
Classificados como:		
Despesas comerciais, gerais e administrativas	<u>(7.201.264)</u>	<u>(687.940)</u>
	<u>(7.201.264)</u>	<u>(687.940)</u>

22. Resultado financeiro

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receitas financeiras		
Juros e descontos ativos	8	-
Juros obtidos na liquidação de duplicatas	-	286
Descontos obtidos na transação PGFN (a)	1.504.456	-
Outras receitas financeiras	14.868	82
	<u>1.519.332</u>	<u>368</u>
Despesas financeiras		
Juros e multa sobre tributos	-	(759)
Descontos concedidos	(3.208)	(2.749)
Outras despesas financeiras	(72.688)	(916)
	<u>(75.896)</u>	<u>(4.424)</u>
	<u>1.443.436</u>	<u>(4.056)</u>

(a) Referem-se aos efeitos decorrentes da transação efetuada junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme descrito na Nota Explicativa nº 16 (i).

23. Partes relacionadas – Ativo e passivo não circulantes

Refere-se a operações entre partes relacionadas cujos prazos de vencimento são indeterminados e não há incidência de atualização monetária nem juros.

24. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa não possuía apólices de seguros contratados para cobrir eventuais perdas com sinistros de ativos ou operacionais.



.21.

**INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL S/A – ISAPEL – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

25. Evento subsequente

Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Em 7 de fevereiro de 2025 foi homologado o plano de recuperação judicial, citado na Nota Explicativa nº 1(b), do **Grupo João Santos**. Até abril de 2025 já foram liquidados R\$ 12.886.889 das obrigações junto à classe trabalhista junto à 1.734 credores, e R\$3.357.572 de liquidados junto às classes III e IV.

* * *